

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESAS e DEBUTANTE COUNTRY DA 50º EXPOCLÁUDIO 2024.

1. DO OBJETIVO

- 1.1– O concurso disciplinado por este regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA, PRINCESAS E DEBUTANTE COUNTRY DA 50º EXPOCLÁUDIO 2024, que representarão a tradicional festa do município durante seu ano de reinado.
- 1.2– Além da RAINHA, PRINCESAS E DEBUTANTE COUNTRY DA EXPOCLÁUDIO, haverá ainda a escolha das candidatas com idade de 15 anos completos a concorrer ao título de DEBUTANTE COUNTRY 2024.
- 1.3– As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da 50º EXPOCLÁUDIO e os valores sociais, históricos e culturais do município.

2. DO CONCURSO

2.1- O concurso referido no item 1.1 se realizará no dia 10 de agosto de 2024, e será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Pré-seleção;
- Fase 3 – Desfile e julgamento.

2.2– **A fase 1** – Inscrições do Concurso da Rainha, Princesas e Debutante Country da EXPOCLÁUDIO, realizar-se-á dentre o período estipulado pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Cláudio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail.

2.3– **A fase 2** – Pré-seleção do Concurso da Rainha, Princesas e Debutante Country da EXPOCLÁUDIO, terá caráter classificatório e ficará a cargo do corpo de jurados, escolher dentre as candidatas inscritas, as finalistas que concorrerão em igualdade de condições. A pré-seleção acontecerá no local e hora determinados pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Cláudio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As candidatas deverão se apresentar no local e horário, estipulados, e deverão estar trajadas de acordo com recomendação da equipe organizadora, o cabelo e a maquiagem livres, a critério da candidata;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O processo de pré-seleção da escolha das candidatas classificadas para a Fase 3, não será aberto ao público e à imprensa. A lista das classificadas estará no site do Sindicatos do Produtores Rurais de Cláudio, "sindicatroruraldeclaudio.com.br", logo após o término da pré-seleção.

INFORMAÇÕES: 37 3381.1070
SINDICATORURALDECLAUDIO.COM.BR
@bailedarainhaexpoclaudio @ruralclaudio



SINDICATO
RURAL
Cláudio-MG

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na fase 3 – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha, Princesas e Debutante Country da EXPOCLÁUDIO 2024, acontecerá no dia e horário estabelecido. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados.

2.4 – O número de candidatas para a escolha da Rainha, Princesas e Debutante Country da EXPOCLÁUDIO/2024 será no total de 20 candidatas para a final que acontecerá no dia 10 de agosto de 2024.

2.5 - No referido concurso as candidatas que tiverem com idade de 15 anos e forem para a final, ou seja, a 3 fase, concorrerão ao título de DEBUTANTE COUNTRY 2024.

- Quesitos

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10:

- **01 - Beleza** **03 - Postura**
- **02 – Simpatia** **04 - Desenvoltura**

2.6 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

1ª RAINHA DA EXPOCLÁUDIO/2024 – será a que obtiver maior nota dos jurados.

2ª PRINCESA DA EXPOCLÁUDIO/2024 – será a que obtiver a segunda maior nota dos jurados.

3ª PRINCESA DA EXPOCLÁUDIO/2024 – será que obtiver a terceira maior nota dos jurado.

DEBUTANTE COUNTRY/2024 – será a candidata que tiver a idade de 15 anos e obtiver a maior nota entre as candidatas com a idade de 15 anos, caso alguma candidata com idade de 15 anos seja eleita rainha ou princesa, a próxima candidata que tiver a maior número de votos pelos jurados ganha o título.

2.7 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do concurso da Rainha da EXPOCLÁUDIO.

2.8 - DA PRODUÇÃO

- A maquiagem e cabelo serão por conta das candidatas.
- As roupas serão por conta das candidatas.

3. DAS CANDIDATASE DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Ter idade acima de 15 anos completos até a data da inscrição do concurso;

INFORMAÇÕES: 37 3381.1070

SINDICATORURALDECLAUDIO.COM.BR

@bailedarainhaexpoaudio @ruralclaudio



**SINDICATO
RURAL**
Cláudio-MG

- c) As candidatas menores de 18 anos, requerimento de inscrição assinado em conjunto pelos pais e ou responsável legal;
- d) Não estar grávida;
- e) Ter disponibilidade para promover a EXPOCLÁUDIO/2024;
- f) Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores;

3.2 – As candidatas finalistas deverão participar dos ensaios preparatórios para a fase 3 – sob pena de desclassificação.

3.3– Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da Expocláudio, em qualquer de suas edições.

3.4 - As candidatas eleitas ficarão vedadas a publicidade de outras marcas que não sejam dos patrocinadores de baile da RAINHA DA EXPOCLÁUDIO/2024, bem como da EXPOCLÁUDIO/2024.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições acontecerão no período de 12/06/2024 a 28/06/2024.

4.2 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a ficha de inscrição, que estará à disposição no site: “*sindicatoruraldeclaudio.com.br*” .

4.3 – A candidata deverá entregar os seguintes documentos no Sindicato dos Produtores Rurais de Cláudio, no período de 12/06/2024 à 28/06/2024, das 07:00h às 16h:

- a) Fotocópia da carteira de identidade ou do CPF;
- b) Ficha de inscrição, devidamente assinado, menores de 18 anos juntos com os pais ou responsável legal;
- c) Foto de rosto;
- d) Foto de corpo e rosto;

4.4 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 4.3, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo do Sindicato dos Produtores Rural de Cláudio;

4.5 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data estipulada pela Comissão Organizadora.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3

5.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10, conforme os itens abaixo:

- a) Postura;
- b) Desenvoltura e elegância;
- c) Beleza;
- d) Simpatia.
- e) Identidade com o evento;
- f) Criatividade e engajar com as marcas e pessoas;

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

§1º - O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados.

6. JURADOS

- a) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer candidata inscrita no concurso.

7. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição do Sindicato dos Produtores Rurais de Cláudio/ExpoCláudio, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação, bem como nos dias do evento da ExpoCláudio;
- c) Realizar a divulgação da ExpoCláudio no Município e outras cidades;
- d) A participar todos os dias da ExpoCláudio/2024;

7.2 – Com o recebimento da ficha de inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

7.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Cláudio.

7.4 – Caso houver alguma desistência de candidata, a mesma fica obrigada a restituir todos os valores e prêmios até então liberados a candidata desistente.

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CLÁUDIO, PROPRIETÁRIO E DETENTOR DA MARCA - EXPOCLÁUDIO.
INFORMAÇÕES: 37 3381.1070

SINDICATORURALDECLAUDIO.COM.BR

@bailedarainhaexpoclaudio @ruralclaudio



**SINDICATO
RURAL**
Cláudio-MG